

M.M.

19/5

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 15/105
 (Rubrica do Presidente)



Data: 15/10/05

Número: 3513/05

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2005
 PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS GONCALVES VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS GONCALVES
 1º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS GONCALVES 2º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS GONCALVES

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 26/05

INICIATIVA: DE

HISTÓRICO:
RESOLUÇÃO Nº 26/05
DE 27/10/05

LEITURA: 04 / 08 / 2005
 1ª DISCUSSÃO: 18 / 08 / 2005
 2ª DISCUSSÃO: 27 / 10 / 05

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.:°

_____ / _____ / _____ Ver.:

_____ / _____ / _____ Ver.:

PARECER DA COMISSÃO DE:

- OF/OL n.º 172/05
Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- OF/OL n.º 173/05

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 26/2005
PROTOCOLO GERAL...: 3513/2005
DATA PROTOCOLO...: 04/08/2005

**INSTITUI MEDALHA “PROFº
MANOEL GONÇALVES MACIEL”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída Medalha “Profº Manoel Gonçalves Maciel”.

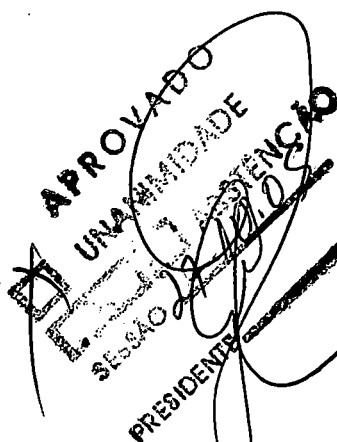
§ 1º - A Medalha será concedida a profissionais da área de cultura, historiadores, pesquisadores e professores de história, no dia dois de março.

Art. 2º - A data será comemorada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local determinado pela Mesa Diretora da Casa.

Parágrafo único – Serão homenageadas pela Câmara Municipal dois profissionais, por ano, que se destacarem em sua área de atuação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2005.



GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Manoel Gonçalves Maciel nasceu na cidade de Alegre – ES, em 10 de junho de 1917 e vivia em Cachoeiro desde de 1930. Aqui em nosso município construiu sua história e propagou a história de Cachoeiro em sua obra “Voltando ao Cachoeiro Antigo” volumes I e II. Formado pela Escola do Comércio no curso Técnico em Contabilidade, o Professor Maciel lecionou matemática em diversas escolas de nossa cidade e participou de diversas entidades tais como: Presidente da Casa da Cultura, Sócio-fundador e Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro, Cidadão Cachoeirense Honorário e atualmente ocupava a cadeira de nº 26 na Academia Cachoeirense de Letras – ACL.

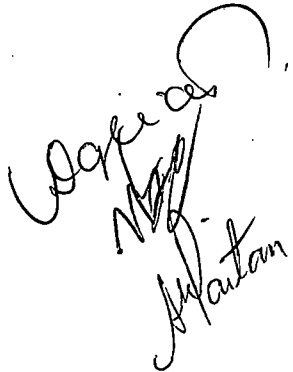
O Profº Manoel Maciel era historiador e pesquisador dos acontecimentos de Cachoeiro e os divulgava em forma de prosas, crônicas.

Sempre muito solicitado para informações referentes ao nosso município, Maciel sentia prazer em buscar incessantemente novas fontes para pesquisa.

Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem íntegro, responsável, ético, tranquilo, sério e um verdadeiro exemplo de chefe de família, que amava não somente Cachoeiro mas todas as pessoas que fazem parte da história dessa cidade.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2005.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


Manoel Maciel

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 26/2005
PROTOCOLO GERAL...: 3513/2005
DATA PROTOCOLO...: 04/08/2005

**INSTITUI MEDALHA “PROFº
MANOEL GONÇALVES MACIEL”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída Medalha “Profº Manoel Gonçalves Maciel”.

§ 1º - A Medalha será concedida a profissionais da área de cultura, historiadores, pesquisadores e professores de história, no dia dois de março.

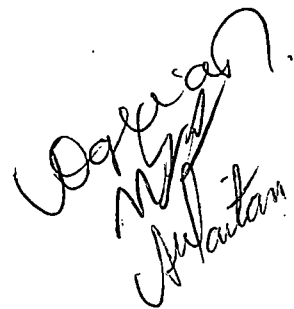
Art. 2º - A data será comemorada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local determinado pela Mesa Diretora da Casa.

Parágrafo único – Serão homenageadas pela Câmara Municipal dois profissionais, por ano, que se destacarem em sua área de atuação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2005.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


Manoel Gonçalves Maciel
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



057

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Manoel Gonçalves Maciel nasceu na cidade de Alegre – ES, em 10 de junho de 1917 e vivia em Cachoeiro desde de 1930. Aqui em nosso município construiu sua história e propagou a história de Cachoeiro em sua obra “Voltando ao Cachoeiro Antigo” volumes I e II. Formado pela Escola do Comércio no curso Técnico em Contabilidade, o Professor Maciel lecionou matemática em diversas escolas de nossa cidade e participou de diversas entidades tais como: Presidente da Casa da Cultura, Sócio-fundador e Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro, Cidadão Cachoeirense Honorário e atualmente ocupava a cadeira de nº 26 na Academia Cachoeirense de Letras – ACL.

O Profº Manoel Maciel era historiador e pesquisador dos acontecimentos de Cachoeiro e os divulgava em forma de prosas, crônicas.

Sempre muito solicitado para informações referentes ao nosso município, Maciel sentia prazer em buscar incessantemente novas fontes para pesquisa.

Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem íntegro, responsável, ético, tranquilo, sério e um verdadeiro exemplo de chefe de família, que amava não somente Cachoeiro mas todas as pessoas que fazem parte da história dessa cidade.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2005.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


Manoel Maciel

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06
maçã

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26/2005

INICIATIVA: Vereador Glauber da Silva Coelho

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,


O presente projeto "*Institui Medalha 'Pro^o Manoel Gonçalves Maciel' e dá outras providências*".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Agosto de 2005:


Mariana Cunha Monteiro
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372
OAB/MG 80.245

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAC
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/DL/COMISSÕES
 NUMERO PROPRIO...: 172/2005
 PROTOCOLO GERAL...: 4379/2005
 DATA PROTOCOLO...: 30/08/2005

07

OF. DL N° 172 : 2005

DATA: 30 / 08 / 2005

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
 VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,
 Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI N°	VETO PL N°	PR.RESOL.N°	PR.DEC. LEG. N°	PRAZO VENC DO PROJETO
		PR. n° 26/05		

RECURSO N°	EMENDA LOM N°	PAR.TRIB.CONTAS N°	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 30 / 08 / 05

ASSINATURA DO VEREADOR: Valdimir Wapre Wp

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 OF/DL/COMISSÕES
 NUMERO PROPRIO...: 173/2005
 PROTOCOLO GERAL...: 4380/2005
 DATA PROTOCOLO...: 30/08/2005

OF. DL Nº 173 / 2005

DATA: 30 / 08 / 2005

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
 TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO
 VEREADORA CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XAIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
		PR. 26/05		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 30 / 08 / 06

ASSINATURA DO VEREADOR: Carmila M.S. Pigati

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 026/2005

AUTORIA DO PROJETO: GLAUBER COELHO

RELATOR: GLAUBER COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução com a seguinte ementa: "Institui medalha "Prof. Manoel Gonçalves Maciel" e dá outras providências".

RELATOR;

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

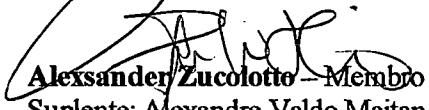
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2005.


José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Bastos Barbosa


Glauber Coelho – Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues


Alexander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK
AR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS				X
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
LAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

Res. 26/05
 PROJETO Nº
 REQUERIMENTO Nº
 DATA: 27/10/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
 DISCUSSÃO
 POR
 SALA DAS SESSÕES 27/10/05

 PRESIDENTE

REJEITADO
 POR
 SALA DAS SESSÕES ___/___/___

 PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA
 POR
 SALA DAS SESSÕES ___/___/___

 PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO EI

 SALA DAS SESSÕES ___/___/___

 PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com o 5 folhas

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|--|
| 1 | - | 15 | / | 08 | / | 05 | - | Breves Juírio fl. 06 mfu |
| 2 | - | 30 | / | 08 | / | 05 | - | Opúo à Comissão de Constituição - OF/OL nº 172/05 fl. 07 |
| 3 | - | 30 | / | 08 | / | 05 | - | Opúo à Comissão de Educação - OF/OL nº 173/05 fl. 08 |
| 4 | - | 21 | / | 10 | / | 05 | - | Panela Com. Constituição - fl. 09 |
| 5 | - | 27 | / | 10 | / | 05 | - | Folha de Notação FL 10 |
| 6 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 7 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 8 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 9 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | / | / | / | - | |